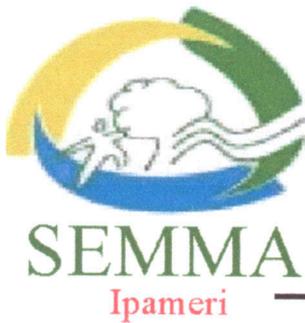




Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Av. Pandiá Calógeras, nº84 – Setor Central, Ipameri – GO.
Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com
COMMAM - IPAMERI

**ATA Nº 021/2021 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE - BIÊNIO 2020-2021.**

Às oito horas do dia 27 de maio de 2021 foi realizada no Centro de Educação Ambiental Dom Bosco, localizado à Av. Pandiá Calógeras, nº 77 - Centro – Nesta; a reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM, adotando as determinações da Nota Técnica nº 002/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde que versa sobre as normas de prevenção ao COVID 19 em reuniões realizadas pela municipalidade, onde se fizeram presentes o Sr. **Uanderson Carneiro de Souza**, Presidente do Conselho; Sra. **Cleunilda Ana Pereira Costa** representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. **Ranier Ricardo Lisboa**, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Sra. **Kátia Martins de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr. **André Luiz Vieira dos Reis**, representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento; Sra. **Gabriela Lucia Bonato de Mello**, representante do Sindicato Rural de Ipameri e o Sr. **Horácio Carlos Danher de Faria**, Assessor Jurídico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Iniciada a reunião, o Presidente do COMMAM apresentou um resumo das atividades realizadas pela Secretaria do Meio Ambiente durante o período compreendido entre a última reunião do COMMAM realizada em 27/01/2021 até a presente data, destacando o recebimento do auto de infração e imposição de multa nº 010/2020 lavrado em desfavor FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A – FCA – CNPJ: 00.924.429/0001-75, recurso que propiciou a aquisição de 06 (seis)



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Conselho Municipal do Meio Ambiente

Av. Pandiá Calógeras, nº84 – Setor Central, Ipameri – GO.
Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com

COMMAM - IPAMERI

notbooks e 01 (uma) motocicleta 0km à Secretaria de meio Ambiente; 01 (uma) roçadeira e 01 (um) soprador para auxiliar nos serviços de jardinagem no Distrito de Domiciano Ribeiro; 01 (uma) motosserra, 01 (uma) roçadeira e 01 (um) soprador para auxiliar a manutenção do Parque Municipal; 01 (uma) roçadeira, 01 (um) aparador de cantos, 01 (um) podador 30cm, 01 (um) motosserra, 01 (um) podador 3 pontas e 01 (um) motocultivador que foram destinados ao departamento municipal de parque e jardins. Também foram adquiridos todos os mobiliários e equipamentos utilizados para estruturar o centro municipal de educação ambiental Don Bosco. Segundo o Secretário, todas estas aquisições somaram cerca de R\$ 70.000,00. Além destas aquisições, também estão em processo licitatório, a aquisição de um veículo PIK UP para auxiliar nos serviços de fiscalização ambiental da SEMMA e a instalação de melhorias físicas e rede elétrica no aterro sanitário municipal. Finalizada a fala do Secretário de Meio Ambiente, foi realizada a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente em conformidade com a Lei Municipal nº 2.159/2001, oportunidade em que foi apresentado o detalhamento do extrato da Conta Corrente 133-5 Op. 006 Ag. 1239 da Caixa Econômica Federal, referente ao período compreendido entre 27/01/2021 à 27/05/2021, o qual segue anexado a presente Ata, detalhando as receitas e despesas, as quais foram APRECIADAS E APROVADAS por unanimidade pelos conselheiros. Não compareceram a presente reunião a Vereadora Lucia Helena Lopes Ribeiro, representante da Câmara Municipal de Ipameri; o Sr. Vagner Santiago do Vale, representante da Fundação Pró Cerrado e Meio Ambiente e o Sr. Guilherme do Carmo Peixoto, representante da Associação Comercial e Industrial de Ipameri os quais apresentaram

0 2 1 Costa 4 ca 2



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Conselho Municipal do Meio Ambiente

Av. Pandiá Calógeras, nº84 – Setor Central, Ipameri – GO.
Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com

COMMAM - IPAMERI

previamente as devidas justificativas. Finalizado os trabalhos, e realizados os devidos esclarecimentos pelo Secretário de Meio Ambiente e pelo assessor jurídico da SEMMA, eu Eliane Aparecida Silveira Ferreira, Secretária do COMMAM, lavrei a presente ata que por mim segue assinada e se de comum acordo, pelos demais presentes. Ipameri/GO, 27 de maio de 2021.

Eliane Aparecida Silveira Ferreira; Wanderson Lorenzini de Sales; Hélio Luiz de Faria Clemente da Silva Pereira Costa; André Luiz Vieira dos Reis; Katia Martins de Oliveira; Ramon Ricardo Silva; Gabriela Luna Bonato